



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 NO
CONSELHO DE CENTRO NO CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos quinze dias de junho de dois mil e dezoito, às catorze horas e trinta minutos, o professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo**, Diretor no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA dá início à Sexta Reunião Ordinária de 2018 no Conselho de Centro no CMPF/UFERSA. Presentes os coordenadores de curso: **Ádler de Oliveira Guimarães, Alex Pinheiro Feitosa, Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, Lauro Cesar Bezerra Nogueira, Otávio Paulino Lavor, Wesley de Oliveira Santos**, os representantes docentes: **Paulo Gustavo da Silva - DCSAH, Shirlene Kelly Santos Carmo - DECEN, Ernano Arrais Júnior - DETEC**, a representante técnico-administrativa: **Isabella de Azevedo Batista**. Ausências justificadas: *Eduardo Raimundo Dias Nunes*. **PAUTA: primeiro ponto** Apreciação e deliberação sobre ata da 5ª Reunião Ordinária de 2018 no Conselho de Centro no CMPF; **segundo ponto** Apreciação e deliberação sobre pedidos de diárias acima da cota disponibilizada por docente; **terceiro ponto** Apreciação e deliberação sobre minuta de criação de critérios de justificativas de ausências no Conselho de Centro no CMPF; **quarto ponto** Apreciação da Pauta da 6ª Reunião Ordinária de 2018 no CONSEPE; **quinto ponto** Comunicações, informes e outras ocorrências. Constatado o *quórum* o Professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** saúda a todos, e passa a ler as justificativas de ausências: a justificativa do coordenador *Antonio Carlos Leite Barbosa* foi reprovada com três votos a favor, quatro votos contrários e três abstenções. A justificativa do representante docente *Eduardo Raimundo Dias Nunes* foi aprovada sem abstenções. Depois, coloca a ata da 5ª Reunião Ordinária de 2018 em discussão. São solicitadas as ressalvas: Linhas 27-8: *da discussão sobre a resolução de avaliação da aprendizagem nos cursos de graduação na modalidade presencial* (1 abstenção). Linha 31: *elaborado pelo docente ou impresso e assinado pelo coordenador do curso é equivalente ao cadastrado* (1 abstenção). Linha 32: *no qual foi ressaltado que em alguns dias as lâmpadas estão acesas e em outros estão apagadas e nesse caso, lanternas foram utilizadas para facilitar a locomoção em algumas áreas do Câmpus*. O professor **Otávio Paulino Lavor** solicitou à guarita para que as luzes fossem ligadas e no dia foram acesas (2 abstenções). Linha 33: *PPC do curso Engenharia de Software* (1 abstenção) e, depois dessas alterações, recebe aprovação sem abstenções. Continuando o professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** lê a pauta e coloca em discussão. O DETEC solicita em requerimento, através de correspondência eletrônica, a inclusão do que passa a ser o **quarto ponto** Pedido de retratação do Servidor Jonas para o Prof. Wesley, pelo mesmo veículo que o mesmo foi citado de forma inadequada. A solicitação recebe aprovação com sete votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. Por sugestão do DECEN, conforme deliberações da 6ª Reunião Ordinária de 2018 no DECEN, encaminhadas por correspondência eletrônica, é aprovada, com oito votos favoráveis, um voto contrário e nenhuma abstenção, a inclusão do que passa a ser o **segundo ponto** Apreciação e deliberação sobre as funções gratificadas do Campus. E na mesma correspondência é sugerida e aprovada com sete votos favoráveis, sem votos contrários e nenhuma abstenção a inclusão do que passa a ser o **quinto ponto** Apreciação e deliberação sobre a iluminação do Câmpus. A pauta é aprovada com oito votos favoráveis e uma abstenção com as inclusões supracitadas e alterações na ordem a seguir: o segundo ponto passa a ser **terceiro ponto**; o terceiro ponto passa a ser **sexto ponto**; o quarto ponto passa a ser **sétimo ponto**; o quinto ponto passa a ser **oitavo ponto**. No **segundo ponto** o professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** fala dos trabalhos realizados para o fato citado e a busca pelas gratificações para as funções de Chefes de Departamentos e de Coordenadoras de Curso. Continua dizendo que a princípio os departamentos foram criados sem as gratificações e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

hoje a realidade não permite o pensamento que o Ministério da Educação vai repassar essas gratificações. Em suas palavras, a reitoria se reuniu e mostrou as mesmas respostas com relação às coordenações e falou sobre a legalidade dessas. Questiona: se é pretensão retirar as FGs das coordenações, qual sinal é dado pelo Conselho de Centro do CMPF ao CONSUNI sobre a importância das coordenações no Câmpus? E reforça, as coordenações dão muito apoio à Direção e ao Câmpus, cada um dos coordenadores é efetivo e atuante e o discurso de retirar as FGs não considera pontos como o processo de consolidação do Câmpus para um quadro maior e com maior demanda de serviço. Concluindo diz que temos cinco coordenações e sem elas haverá dificuldade para o trabalho das gestões futuras do Câmpus. Em Mossoró, a logística é diferente, finaliza. O professor **Otávio Paulino Lavor** diz que em relação ao assunto, na quarta reunião ordinária de 2018 do Conselho de Centro não foi deliberado, o ponto não dizia isso. Fala que quando o professor *Ricardo Paulo Fonseca Melo* apresenta a importância das coordenações é entendimento de qualquer pessoa e o trabalho de cada um desses coordenadores faz a universidade ser melhor. Porém, o trabalho dos chefes de departamento é importante pelo mesmo motivo. Questiona se foi realizado algum trabalho sobre as atribuições e a carga horária dos coordenadores e chefes, pois o coordenador assume duas horas a mais e a FG não paga essas duas horas a mais. E conclui: quem está trabalhando além da sua carga horária habitual? Os chefes e os coordenadores têm as suas funções e não faz sentido trabalhar mais e não ganhar. O professor **Ernano Arrais Júnior** faz uso da palavra e diz que enfrentamos a dificuldade com o coordenador de Engenharia de *Software* no DETEC e a ideia ao pensar na reestruturação é distribuir de modo mais interessante para todos, pois, entende a preocupação das chefias e coordenações. O professor **Otávio Paulino Lavor** fala que houve uma reunião com o magnífico reitor no dia vinte e nove de maio e gostaria que a palavra fosse cedida aos chefes de departamento para que eles se pronunciem quanto ao que foi discutido. Colocada em votação é aprovada a participação dos chefes de departamento com sete votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. O professor **Rodrigo Soares Semente** diz que primeiro é preciso ver se o ponto é válido ou não, ou seja, se na Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017, o Conselho de Centro tem deliberação sobre planejamento financeiro anual e FG. Ele acredita que as FG sejam parte do recurso financeiro destinado ao Centro, ou implícita, ou explicitamente. E sobre a reunião, ele colocou que o magnífico reitor dissera que não tem FG e Brasília não libera nada, e a respeito das coordenadorias, falara que pretende fazer uma minuta para alterar o Estatuto no que diz respeito às coordenadorias. Continua dizendo que até pode ser feita uma divisão, pois o coordenador de Engenharia Ambiental e Sanitária está tendo trabalho, o coordenador de Engenharia de *Software* também e daqui a dois anos vai ter a avaliação do MEC e o trabalho será maior. Depois o professor **Antonio Diego Silva Farias** faz uso da palavra e diz que a história sobre FG não é tão longa e à época não teria FG para os Chefes de departamentos. Foi realizada uma discussão e não houve nenhuma deliberação sobre essa fala. Por isso, a discussão nem tem valor legal. O assunto foi colocado na pauta da quarta reunião ordinária de 2018 e no dia vinte e nove de maio de 2018 foi feita essa reunião com o magnífico reitor que em suas palavras falara que as chefias de departamento são prioridades, pois são cargos eletivos. E conclui dizendo que o Conselho de Centro discuta e tome uma decisão, pois da forma como está é uma desmotivação. O professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** fala que as coordenadorias são órgãos de assessoria, reconhece o valor de cada uma e deliberar no Conselho de Centro vai contra a normatização. O professor **Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo** questiona quantas são as funções gratificadas hoje no Câmpus. O professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** diz que são cinco FG 1, duas FG 2, cinco FCC. O professor **Wesley de Oliveira Santos** fala que o Câmpus de Angicos tem o mesmo problema. Os chefes de departamento sem gratificação estão na ilegalidade, diz que é preciso considerar o remanejamento realizado no Câmpus de Angicos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

97 no Câmpus de Caraúbas, conclui questionando se o MEC repassou as FG para os coordenadores
98 dos cursos repactuados no Câmpus Pau dos Ferros. O professor **Paulo Gustavo da Silva** fala
99 que é complicado tirar de um e colocar em outro, a opinião do DCSAH é que fique da forma
100 como está. Depois é colocada como proposta a participação com uso de voz dos coordenadores
101 presentes, a qual recebe aprovação favorável de todos os conselheiros. A coordenadora de
102 assuntos estudantis **Luana dos Santos Nogueira** fala que o trabalho na coordenadoria é
103 gigantesco, principalmente no período para receber documentação para o edital de permanência
104 acadêmica e auxílios financeiros. Diz que para o desenvolvimento das funções é justo receber
105 pelo trabalho e todos merecem. Na sequência, o coordenador de extensão e cultura **Cláwsio**
106 **Rogério Cruz de Sousa** diz que o trabalho da coordenadoria não acontece apenas dentro do
107 Câmpus. Diversas ações para as quais são necessárias horas a mais de trabalho com vistas ao
108 monitoramento de projetos, além de ações recíprocas para as quais são conseguidas bolsas e
109 estágios para os discentes, parcerias com prefeituras e empresas que patrocinam eventos que
110 ocorrem no Câmpus. Conclui dizendo que está à disposição para fazer o que puder com o
111 objetivo de incentivar a extensão e fazer crescer esse aspecto dentro do Câmpus. A coordenadora
112 **Luana dos Santos Nogueira** volta a falar e diz que a demanda está crescendo conforme o
113 aumento do número de discentes. Seguindo, o coordenador de pesquisa e pós-graduação
114 **Lenardo Chaves e Silva** faz uso da palavra dizendo que a coordenação se aproxima da Pró-
115 reitoria e talvez seja uma das coordenadorias cujo trabalho não seja tão notado, porém sempre
116 mantém contato com a FAPERN e a PROPPG, mas infelizmente não levou a criar editais
117 próprios do Câmpus. Fala ainda que o constante contato faz com que a comunicação com os
118 coordenadores de eventos esteja cada vez mais estreita. A situação da coordenação é incentivar
119 os alunos, a atuação dos professores e a atuação das coordenadorias de extensão e pesquisa tem
120 que ser conjunta. A direção sabe o quão as coordenadorias são importantes para a assessoria.
121 Entende a importância do trabalho dos chefes, mas acha que se tem pouco precisa ir atrás de
122 mais e dar mais oportunidade para os alunos. Quando começarem a funcionar os cursos de pós-
123 graduação a coordenação terá mais expressividade. Conclui sua fala expressando a importância
124 das coordenações, o envolvimento entre elas e que se esforça para fazer o melhor. O professor
125 **Ernano Arrais Júnior** trouxe a proposta do DETEC para a distribuição das FGs: Retirar as
126 cinco FG e colocar três delas para os chefes de departamento, uma para o coordenador de
127 Engenharia de *Software*, uma para o coordenador de Engenharia Ambiental e Sanitária e a FG do
128 Coordenador de Engenharia Ambiental e Sanitária para os coordenadores de apoio à Direção. O
129 professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** fala que respeita a proposta, porém a execução dela
130 implicaria em minimizar as chances de um técnico administrativo receber FG, pois na prática as
131 FGs ficariam nos cargos em que os docentes ocupam. Dessa forma, questiona se está sendo dado
132 o devido valor ao trabalho do corpo técnico-administrativo. O professor **Francisco Carlos**
133 **Gurgel da Silva Segundo** faz a proposta para o assunto ser deliberado em reunião no CONSUNI
134 para que se conheça a situação da carência de FG no âmbito da UFERSA. O professor **Lauro**
135 **Cesar Bezerra Nogueira** propõe que seja criado e mantido um rodízio das FGs entre
136 coordenadorias e chefias de departamento. Outros breves comentários são apresentados
137 resultando em quatro propostas: a) Retirar as cinco FG e colocar três delas para os chefes de
138 departamento, uma para o coordenador de Engenharia de *Software*, uma para o coordenador de
139 Engenharia Ambiental e Sanitária e a FG do Coordenador de Engenharia Ambiental e Sanitária
140 para os coordenadores de apoio à Direção. b) O assunto ser deliberado em reunião no
141 CONSUNI. c) Realizar um rodízio com periodicidade semestral e pormenores a serem resolvidos
142 em reuniões posteriores neste Conselho de Centro. d) A situação permaneça como está. Em
143 primeira votação houve o seguinte resultado: a) um voto; b) três votos; c) três votos; d) três
144 votos. Com o empate em três propostas o assunto voltou a ser discutido e houve nova votação. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

145 resultado permaneceu o mesmo. Na terceira votação, a proposta b) recebeu quatro votos e dessa
146 maneira foi a aprovada. Para o **terceiro ponto** o professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** faz um
147 breve histórico da situação e destaca a autonomia da Direção quanto às aprovações, bem como
148 das prerrogativas a serem utilizadas dentre elas a de que o assunto é discricionário da Direção do
149 Câmpus. A professora **Shirlene Kelly Santos Carmo** posiciona-se a favor da liberação das
150 diárias, conforme deliberação do DECEN, e deixa claro que é necessário cuidado quando houver
151 análise de assuntos referentes à matéria que trata o ponto. Finaliza solicitando que cada professor
152 possa ter a oportunidade de, ao analisar assuntos, pensar nos colegas. O professor **Paulo**
153 **Gustavo da Silva** propõe que não sejam aprovadas diárias acima do teto. O professor **Otávio**
154 **Paulino Lavor** fala que gostaria de contribuir em relação ao documento e ressalta que não tem
155 culpa se um evento tem determinada quantidade de dias. Se existem critérios e com saldo
156 positivo em relação ao ano anterior, destaca: por que agir diferente dos demais Câmpus da
157 Universidade? E continua: Será se existe uma descentralização da Universidade para o Câmpus,
158 haveria também descentralização do Câmpus para os Departamentos? Realiza a leitura de
159 algumas portarias de liberação de servidores docentes para se afastarem com ônus para
160 Universidade. O professor **Ernano Arrais Júnior** esclarece que o DETEC vota pela não
161 aceitação em liberar além do que existe na cota. O professor **Paulo Gustavo da Silva** diz que
162 esse também é o voto do DCSAH. O professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** informa que o
163 cálculo para a distribuição de recursos é feito na Universidade com base em coeficientes e
164 percentuais e, dessa maneira, o recurso é distribuído em cotas para os Câmpus. Traz outras
165 informações sobre o que a portaria estabelece e limita a liberação de diárias para os servidores.
166 Comenta ainda sobre o que foi conseguido para o Câmpus através do trabalho do professor
167 *Otávio Paulino Lavor* e critérios que a Direção teve que usar para a liberação de diárias. A
168 professora **Shirlene Kelly Santos Carmo** expressa que é necessário que existam critérios para
169 avaliar. O professor **Otávio Paulino Lavor** fala que é necessária a elaboração de critérios para
170 liberar ou não o financiamento das diárias. Comenta ainda que a portaria que existe dá direito ao
171 professor pleitear as diárias e que é necessário planejar os eventos. O professor **Ricardo Paulo**
172 **Fonseca Melo** coloca em votação a proposta de estabelecer o limite anual de R\$1.200,00 (um
173 mil e duzentos reais) por docente e rejeitar valores acima desse, a proposta é aprovada com cinco
174 votos favoráveis, um contrário e quatro abstenções. No **quarto ponto** o professor **Wesley de**
175 **Oliveira Santos** comenta que em qualquer documento pode acontecer equívocos e as sugestões
176 dele são colocadas para a plenária no Conselho de Centro acatarem ou não. Fala ainda que todos
177 fazem sugestões, nesse sentido solicita a retratação. O servidor **Jonas Firmino Filho** acata o
178 pedido e fala que realizará conforme formulado pelo DETEC. No **quinto ponto** o professor
179 **Rodrigo Soares Semente** diz que vários professores no DETEC solicitaram que fosse dado um
180 parecer sobre a iluminação, haja vista os problemas gerados por conta desse aspecto no Câmpus.
181 O professor **Otávio Paulino Lavor** propõe que toda e qualquer lâmpada ou similar de uso
182 externo seja acionada no horário entre o pôr do sol e as 23h00min em período letivo. O professor
183 **Ricardo Paulo Fonseca Melo** diz que os colaboradores terceirizados que ficam na portaria estão
184 orientados a ligar toda e qualquer lâmpada. O professor **Otávio Paulino Lavor** fala que dessa
185 forma seja mantida a iluminação do Câmpus. Colocada em votação a proposta é aprovada sem
186 abstenções. No **sexto ponto** o texto é lido e, na medida em que são apresentadas alterações, essas
187 são colocadas em votação. O texto por completo é aprovado sem abstenções. No **sétimo ponto**
188 nenhuma informação é acrescentada à Pauta da 6ª Reunião Ordinária de 2018 no CONSEPE. No
189 **oitavo ponto** o professor **Wesley de Oliveira Santos** agradece pelo deferimento do pedido de
190 retratação e elogia à Direção, informa que o professor *Rogério de Jesus Santos* não foi
191 desvinculado da UFERSA para a UFAL, pois a pasta dele ainda se encontra aqui no Câmpus,
192 expressando que é necessário que o fato seja resolvido para a vaga poder ser preenchida. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
2018 NO CONSELHO DE CENTRO NO CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos quatro dias de julho de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e trinta minutos, o professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo**, Diretor no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA dá início à Terceira Reunião Extraordinária de 2018 no Conselho de Centro no CMPF/UFERSA. Presentes os coordenadores de curso: **Ádller de Oliveira Guimarães, Alex Pinheiro Feitosa, Antonio Carlos Leite Barbosa, Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, Otávio Paulino Lavor, Wesley de Oliveira Santos**, os representantes docentes: **Paulo Gustavo da Silva - DCSAH, Ernano Arrais Júnior - DETEC**, a representante técnico-administrativa: **Isabella de Azevedo Batista**, a representante discente: **Rafaela Duarte de Almeida**. Ausência justificada: **Shirlene Kelly Santos Carmo**. **PAUTA: primeiro ponto** Apreciação e deliberação sobre edital Nº 004/2018 para bolsa prodoutoral do Câmpus. Constatado o *quórum* o Professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** saúda a todos, e o professor **Paulo Gustavo da Silva** apresenta a justificativa de ausência da professora **Shirlene Kelly Santos Carmo** a qual é aprovada com uma abstenção. Não houve apreciação da ata, o Presidente informou que serão colocadas na próxima reunião ordinária. Continuando o professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** lê a pauta e coloca em discussão. O professor **Otávio Paulino Lavor** faz alguns questionamentos: tempo muito curto e dessa forma não houve discussão nos departamentos, e, se é uma vaga nova de bolsa. O professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** informa que o curto espaço de tempo deve-se ao prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e informado através do memorando eletrônico nº 176/2018 – PROPPG de 26 de junho de 2018. A indicação e o preenchimento do Termo de Compromisso devem ser até o dia 11 de julho de 2018. Diz ainda que se refere a uma vaga nova. O professor **Otávio Paulino Lavor** fala que é um assunto importante e polêmico e por isso deveria ser discutido nos departamentos. O professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** questiona se o professor **Otávio Paulino Lavor** tem proposta. O professor **Otávio Paulino Lavor** propõe a retirada do ponto. O professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** fala que olhou o último edital e não ficou nada decidido sobre a bolsa ou questões específicas, nesse caso, sendo necessário o lançamento deste edital. O professor **Alex Pinheiro Feitosa** comenta a respeito das colocações encaminhadas por correspondência eletrônica pelo professor **André Luiz Sena da Rocha**. O professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** comenta que o professor **André Luiz Sena da Rocha** conversou com ele e falou sobre o assunto. O professor **Paulo Gustavo da Silva** faz comentário sobre pontos a considerar como: distância entre o local de lotação e o local da instituição onde o programa de pós-graduação se realiza, bem como a categoria da instituição se é pública ou privada. Surge um questionamento se é possível ter mais prazo. O professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** solicita um tempo para que seja mantido contato com o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação com o objetivo de saber se o prazo pode ser estendido. A resposta é positiva, porém, o professor que for receber a bolsa poderá perder de recebê-la em um mês. O professor **Ricardo Paulo Fonseca Melo** explica a importância de se discutir o edital na reunião e o professor **Paulo Gustavo da Silva** diz que o Conselho tem autonomia para propor mudanças no edital. Nesse caso, o professor **Otávio Paulino Lavor** retira a sua proposta. A pauta é aprovada com uma abstenção. No único ponto o professor **Paulo Gustavo da Silva** indica propostas de alteração e essas são votadas uma a uma: colocação da frase assinatura do candidato na ficha de inscrição, aprovada por unanimidade. A expressão: apenas pelo candidato no último ponto do Item 3.1, aprovada por unanimidade. O professor **Otávio Paulino Lavor** propõe a colocação da expressão: com dados pessoais do candidato no primeiro ponto do Item 3.1, aprovada com uma



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

Ministério da Educação - MEC

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF

**RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA ESTABELECEER A DIVISÃO DE
SALAS DE AULA DOS COMPONENTES CURRICULARES PARA O
PERÍODO LETIVO 2018.2 DA UFERSA, CAMPUS PAU DOS
FERROS/RN**

Membros da comissão:

Kyteria Sabina Lopes de Figueredo

(Coordenadora de Graduação)

Ádller de Oliveira Guimarães

(Coordenador do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação)

Alex Pinheiro Feitosa

(Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária)

Antonio Carlos Leite Barbosa

(Coordenador do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo)

Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo

(Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia da Computação)

Otávio Paulino Lavor

(Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia)

Wesley de Oliveira Santos

(Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia Civil)

Pau dos Ferros/RN

Julho, 2018

APRESENTAÇÃO

O Câmpus multidisciplinar de Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido atualmente detém sete cursos de graduação e aproximadamente 1.278 alunos (período 2018.1). Portanto observando o crescimento do número de cursos, discentes e turmas nos últimos seis anos se faz necessário um melhor planejamento do uso dos espaços físicos de salas de aulas.

Assim, foi designada conforme a **PORTARIA UFERSA/CpPF Nº 018/2018, de 23 de maio de 2017** uma Comissão com vistas a estabelecer a divisão de salas de aula para os componentes curriculares no Câmpus para o período letivo 2018.2.

A distribuição dos espaços físicos de salas de aulas por componente curricular foi discutida pela comissão supracitada. E está apresentada nos quadros demonstrativos que seguem. Esses quadros foram elaborados considerando os espaços de salas de aulas e a sua capacidade de lotação.

QUADROS DEMONSTRATIVOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SALAS DE AULA
PERÍODO 2018.2

1. Quadro de Distribuição de salas de aulas por curso/turno período 2018.2

Cursos	Turno	Quantidade/Salas Capacidade para 60 alunos	Quantidade/Salas Capacidade para 30 alunos
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Noturno	8	2
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Matutino Vespertino	-	2
Bacharelado em Tecnologia da Informação	Matutino Vespertino	6	2
Bacharelado em Tecnologia da Informação	Noturno	1	1
Arquitetura e Urbanismo	Matutino Vespertino	3	2
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	-	2
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	-	4
Engenharia Ambiental e Sanitária	Matutino Vespertino	-	4
Engenharia Civil	Integral	1	4
Engenharia de Computação	Integral	-	4
Engenharia de Software	Integral	-	1

CONSIDERAÇÕES

A comissão decidiu que os componentes curriculares dos cursos de funcionamento integral serão ofertados para no período 2018.2 preferencialmente nos turnos matutino e vespertino visando a não utilização dos espaços de salas de aula no turno noturno no qual se concentra atualmente a principal demanda de espaços de salas de aulas com capacidade de lotação para 60 alunos. Assim o horário de aulas dos componentes curriculares ofertados no período 2018.2 precisa contemplar a distribuição dos espaços físicos determinada por essa comissão de modo a proporcionar o melhor suporte para as atividades fins da Universidade.

Para efeito de comprovação do trabalho realizado por esta comissão segue em anexo a ata. Outrossim, esclarece-se que para a finalização deste trabalho, a comissão encaminha o relatório, aqui apresentado, para à Direção do Câmpus multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros – RN, 05 de Julho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PARA ESTABELECEER A DIVISÃO DE
SALAS DE AULA PARA O PERÍODO LETIVO 2018.2 .

Aos treze dias de junho de dois mil e dezoito, às 16 horas, a comissão designada pela **PORTARIA UFRSA/CpPF N° 018/2018**, de vinte e três de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala de videoconferência do Bloco administrativo, para dar início aos trabalhos. Sob a presidência da professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**. Presentes os membros: **Antônio Carlos Leite Barbosa, Alex Pinheiro Feitosa, Otavio Paulino Lavor, Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo e Wesley de Oliveira Santos**. Representantes convidados: **Cecilio Martins de Souza Neto, Felipe Torres Leite, Marília Cavalcanti Santiago e Suellen Pereira de Moraes**. Foi registrada a ausência justificada por estar ministrando aula de **Addler de Oliveira Guimarães**. Em seguida, houve apreciação e deliberação sobre a seguinte pauta: **Ponto Único:** Início das atividades de distribuição dos espaços de salas de aulas por curso para o período letivo de 2018.2 do Câmpus Pau dos Ferros. Constatado *quorum* legal, a professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** iniciou e saudou a todos, leu a pauta, colocando-a em discussão e, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade. A professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** informou que de acordo com a portaria supracitada anteriormente a comissão ora designada, para fazer a distribuição dos espaços de salas de aulas por curso para o período 2018.2, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para encaminhar à Direção o relatório final dos seus trabalhos. Em seguida apresentou a situação das salas de aulas do Câmpus informando que existem dois blocos de salas de aulas atualmente denominados de Central de aulas I e Central de aulas II, na Central de aulas I há dez salas com capacidade de sessenta discentes e na Central de aulas II há dezoito salas sendo distribuídas da seguinte forma, quatro espaços são utilizados para locação de laboratórios, uma sala com capacidade de cem discentes, dez salas com capacidade de trinta discentes e três salas com capacidade de trinta discentes locada para atividades de monitoria. Em discussão o professor **Antônio Carlos Leite Barbosa** cita uma preocupação em relação a oferta das turmas do curso de Arquitetura e Urbanismo que atualmente está em processo de migração de Projeto Pedagógico de curso, e por esse motivo precisa ofertar turmas extras as da oferta regular. O professor ainda elucida que a problemática não é a falta de espaço, mas a organização dos horários centralizados em determinados dias da semana. O professor **Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo** fala que uma vez que os espaços sejam determinados para organização da oferta de turmas 2018.2 é possível organizar os horários para um melhor aproveitamento dos espaços. A professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** propõe que os cursos que funcionam em turno integral ofertem suas turmas

ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS DE SALAS DE AULAS
POR CURSO DO CÂMPUS PAU DOS FERROS PARA O PERÍODO 2018.2.

APÊNDICE I

1. Quadro de Distribuição de salas de aulas por curso/turno período 2018.2.

Cursos	Turno	Quantidade/ Salas Capacidade para 60 alunos	Quantidade/Salas Capacidade para 30 alunos
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Noturno	8	2
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Matutino Vespertino	-	2
Bacharelado em Tecnologia da Informação	Matutino Vespertino	6	2
Bacharelado em Tecnologia da Informação	Noturno	1	1
Arquitetura e Urbanismo	Matutino Vespertino	3	2
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	-	2
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	-	4
Engenharia Ambiental e Sanitária	Matutino Vespertino	-	4
Engenharia Civil	Integral	1	4
Engenharia de Computação	Integral	-	4
Engenharia de Software	Integral	-	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR PAU DOS FERROS**

EDITAL Nº 05/2018

EDITAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS NO CAMPUS

A presente comissão, formalizada pela Portaria UFERSA/CpPF nº 019/2018, de 30 de maio de 2018, visando estabelecer a divisão de espaços físicos para os projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na UFERSA, Campus Pau dos Ferros, estabelece as diretrizes a serem seguidas pelos coordenadores dos projetos que necessitarem de tais espaços.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 OBJETIVOS

O presente Edital, tem como objetivo a seleção de coordenadores de projetos para utilização dos espaços disponíveis no Campus de Pau dos Ferros.

1.2 VALIDADE DO EDITAL

- a) O presente Edital tem validade de 1 (um) semestre, portanto, surgindo outros espaços durante o período de vigência deste Edital, os classificados na lista serão prontamente beneficiados, sem necessidade de se submeterem à nova seleção.
- b) Se novos espaços surgirem em semestres subsequentes, será aberto um novo Edital para selecionar novos coordenadores para utilização de tais espaços.

1.3 ELEGIBILIDADE

- a) Podem se inscrever servidores docentes e técnicos administrativos em educação, que desenvolvam trabalhos, ações, programas ou projetos, nas áreas de Ensino, Pesquisa ou Extensão, que estejam submetidos no sistema (SIGAA), aprovados em assembleia departamental e estejam com o status de “execução” junto às respectivas pró-reitorias.
- b) Não podem se inscrever discentes, servidores docentes ou técnicos administrativos, cujo os projetos, ações, trabalhos ou programas, não estejam vinculados à alguma pró-reitoria ou não tenham sido aprovados em assembleia departamental. Também não poderão se inscrever os coordenadores cujos projetos estejam com o status de “encerrado” ou “cancelado”.

1.4 ANÁLISE

- a) As solicitações serão analisadas por comissão designada pela portaria UFERSA/CpPF nº 0XX/2018.
- b) A análise e aprovação das solicitações estarão fundamentadas nos méritos e critérios listados no ANEXO II.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever é necessário a apresentação dos documentos listados a seguir:

- a) Comprovante de aprovação em assembleia departamental (Ata da reunião ou declaração do chefe de departamento);
- b) Comprovante de submissão do projeto, ação, programa ou trabalho, no SIGAA (projetos e ações do AAMEG, devem substituir este documento, por uma declaração emitida pela PROGRAD);
- c) Ficha de inscrição para utilização de espaços (ANEXO I);
- d) Planilha de pontuação do coordenador preenchida com apresentação dos documentos comprobatórios (ANEXO II).

2.2 Os documentos devem ser entregues na secretaria da Direção do Campus Pau dos Ferros, das 08:00 às 17:30h, no período de 17 a 27 de julho de 2018.

3. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

A Comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Analisar a documentação comprobatória encaminhada pelos(as) coordenadores(as);
- b) Conferir o conteúdo preenchido na planilha de pontuação do(a) coordenador(a);
- c) Atender aos prazos estabelecidos no do presente edital;
- d) Fornecer resposta aos recursos;
- e) Apresentar a classificação final, à Direção do Campus Pau dos Ferros, para homologação no Conselho de Centro.

3. ESPAÇOS DISPONÍVEIS NO CAMPUS

3.1 Espaços disponíveis para desenvolvimento dos projetos:

- a) Sala no prédio da garagem, 12 m², com ar-condicionado;
- b) Sala no Centro de Convivência, tamanho 10 m², sem ar-condicionado;
- c) Sala no bloco dos laboratórios, tamanho 8 m², com ar-condicionado.

Parágrafo único: Os espaços serão disponibilizados de acordo com o interesse dos candidatos que se classificarem em primeiro, segundo e terceiro lugar, respectivamente.

4. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado por meio eletrônico (página do Campus) a partir do dia 03 de agosto de 2018.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 As solicitações serão analisadas pela comissão somente após a validação de toda a documentação requerida pelo Edital;

5.2 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo e documentos requeridos, serão consideradas inelegíveis;

5.3 Os recursos referentes ao processo de análise e aprovação das solicitações deverão ser interpostos à Direção do Campus, em até 3 dias úteis após a divulgação do resultado;

5.4 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições;

5.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão em consonância com a Direção do Campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR PAU DOS FERROS
EDITAL Nº05/2018**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Título do Projeto: _____

Coordenador(a) do projeto: _____

Telefones de contato: (_____) _____

E-mail: _____

Posição na Comunidade Acadêmica da UFERSA:

Docente (☐) Técnico-Administrativo (☐)

Número da matrícula (SIAPE): _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

A assinatura desta ficha de inscrição implica na aceitação das condições citadas no Edital que regulariza este concurso.

Entregue esta ficha devidamente preenchida e assinada juntamente com os anexos e documentos comprobatórios, na **Secretaria da Direção UFERSA – Campus Pau dos Ferros**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR PAU DOS FERROS
EDITAL Nº05/2018

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO COORDENADOR(A)

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO PROFESSOR	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
Título de Mestre	5,0		
Título de Doutor*	10,0		
Coordenação de projetos financiados aprovados nos últimos 3 anos	10,0/projeto		
Participação em projetos financiados aprovados nos últimos 3 anos	5,0/Projeto		
Coordenação de projetos não financiados aprovados nos últimos 3 anos	5,0/Projeto		
Participação em projetos não financiados aprovados nos últimos 3 anos	2,5/projeto		
Orientação de Trabalho ou Projeto Final de Curso nos últimos 2 anos	0,5/Aluno/Semestre		
Orientação de iniciação científica concluída nos últimos 3 anos	1,0/Aluno		
Orientação de Mestrado concluída nos últimos 3 anos	3,0/Aluno		
Orientação de Doutorado concluída nos últimos 3 anos	6,0/Aluno		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis A1 nos últimos 3 anos	5,0/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis A2 nos últimos 3 anos	4,5/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B1 nos últimos 3 anos	3,5/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B2 nos últimos 3 anos	3,0/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B3 nos últimos 3 anos	2,5/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B4 nos últimos 3 anos	2,0/Artigo		

Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B5 nos últimos 3 anos	1,5/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis C nos últimos 3 anos	0,5/Artigo		
Trabalho apresentado em evento científico internacional nos últimos 3 anos	1,5/Trabalho		
Trabalho apresentado em evento científico nacional nos últimos 3 anos	1,0/Trabalho		
Trabalho apresentado em evento científico regional ou local nos últimos 3 anos	0,5/Trabalho		
Projeto, em análise, com participação de duas ou mais unidades acadêmicas e/ou colaboração com Empresas	1,5		

*Para a titulação de Doutor, não será computado a pontuação referente ao título de Mestre.

Assinatura do(a) Coordenador(a)